GUIBOR SL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESP. LIMITADA
CNPJ/MF nº 67.294.246/0001-94
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de outubro de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091, de 24 de junho de 2013 , na qualidade de instituição administradora do **GUIBOR SL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESP. LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 67.294.246/0001-94 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas **("Cotistas")**, elencados no Anexo I à presente ata. Presentes, ainda, os representantes **(i)** da Administradora e **(ii) RX ASSET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.390.184/0001-09(**"Gestora"**).

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretária: Milene Carmo.

5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por **APROVAR**:

**(a)** A alteração do Artigo 2.6 do Regulamento do Fundo, especificamente para inclusão da contratação do prestador de serviços de consultoria especializada pela gestora.

Em razão da referida alteração, o Artigo 2.6 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

*"2.6. A Consultoria Especializada, quando contratada pela gestora, deverá observar integralmente os termos e as condições deste Regulamento, bem como do Contrato de Prestação de Serviços de Análise e Seleção de Direitos Creditórios, devendo agir sempre com toda a diligência, transparência e exclusivamente no interesse do Fundo.*".

**(b)** A inclusão no rol de prestadores de serviços e nas definições do Regulamento do Fundo, conforme aplicável, de modo a refletir sua contratação para a prestação dos serviços de Consultoria Especializada, passando a vigorar da seguinte forma:

*""Consultoria Especializada"* *É a **GGB CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.866.841/0001-94, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3350, Sala 1407, Andar 14, Cond. Opus One Ecoville, CEP 81.200-528, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Empresa de Consultoria Especializada" ou "GGB")."*

(c) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6) ENCERRAMENTO: Por fim, os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 15 de outubro de 2026

| | |
|---|---|
| LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA | Milene Carmo |
| Presidente | Secretária |

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

RX ASSET LTDA.
Gestora

ANEXO I

GUIBOR SL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESP. LIMITADA
CNPJ/MF nº 67.294.246/0001-94
("FUNDO")

---

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026

| COTISTA | CNPJ / CPF | ASSINATURA |
|---|---|---|
| | | *Assinatura Digital* |

ANEXO II

REGULAMENTO DO

GUIBOR SL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESP. LIMITADA CNPJ Nº 67.294.246/0001-94

São Paulo, 15 de outubro de 2026